



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CONTRATO Nº 007/2026
PROCESSO Nº 126/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo, de um lado, o MUNICÍPIO DE MIRAÍ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 17.966.201/0001-40, com sede na Praça Raul Soares nº 126 – Bairro: Centro, Mirai-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ADAELSON MAGALHÃES**, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado, **A MAIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.854.583/0001-83, com sede na Praça do Rosário, nº 32, Rosário, Leopoldina/MG, CEP 36.704-108, neste ato representado por seu titular, **Diogo Ferreira Moreira Machado e inscrito no CPF sob o nº 123.552.156-77**, doravante denominado CONTRATADO;

Considerando que o CONTRATANTE aderiu à Ata de Registro de Preços nº 015/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 016/2025, Processo Licitatório nº 067/2025, da Prefeitura Municipal de Argirita/MG (CNPJ 17.730.011/0001-20), nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para o fornecimento de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas e equipamentos para eventos;

Considerando o **Ofício nº 012/2026**, da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, datado de **03 de fevereiro de 2026**, que solicita a contratação dos serviços para o **evento "Carnaval 2026"**, com especificação dos itens, quantidades, valores unitários e total, em atendimento às necessidades do evento a ser realizado na cidade de Mirai/MG;

Considerando que os valores unitários registrados na Ata de Registro de Preços são economicamente vantajosos e compatíveis com o mercado, sem necessidade de nova licitação, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

As partes resolvem celebrar o presente contrato administrativo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços especializados de locação, fornecimento, montagem, operação e desmontagem de estruturas, equipamentos e serviços correlatos para o **evento "Carnaval 2026"**, a ser realizado na cidade de Mirai/MG, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência do CONTRATANTE, na Ata de Registro de Preços nº 015/2025 e no **Ofício nº 012/2026 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**.
- 1.2. Os serviços compreendem os seguintes itens, quantidades, valores unitários (extraídos da Ata de Registro de Preços) e valores totais, totalizando **R\$ 281.118,17 (duzentos e oitenta e um mil cento e dezoito reais e dezessete centavos)**:

Nº ITEN	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 3MX3M (16M²) COM LONA ANTI- CHAMAS, LONA VINÍLICA COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI- MOFO, ANTI UV, ANTI IV E AUTO EXTINGUÍVEL. VALOR POR DIÁRIA.	Diaria	10	526,00	5.260,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PAINEL DE LED P3.9 OUTDOOR (USO EXTERNO) PLACAS 50X1,00CM, NOVIDADE 3.840HZ OU SUPERIOR, SISTEMA NOVASTAR, RESOLUÇÃO 128X256 PIXELS OU SUPERIOR, BRILHO 4500 NITS OU SUPERIOR, COM TODOS	DIARIA M2	60 m	633,33	37.999,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

	ACESSORIOS ADQUADOS PARA SEU DEVIDO FUNCIONAMENTO. VALOR POR M2 DIÁRIA.				
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DIARIA GERADOR DE ENERGIA DE 100 KVA, SILENCIOSO, C/ OPÇÃO AUTOMATICO E MANUAL, E ACESSORIOS NECESSÁRIOS PARA O DEVIDO FUNCIONAMENTO. VALOR POR DIÁRIA.	DIARIA	03	2.733,33	8.199,99
04	GERADOR DE ENERGIA DE 200 KVA, SILENCIOSO, COM OPÇÃO AUTOMATICO E MANUAL, E ACESSORIOS NECESSÁRIOS PARA O DEVIDO FUNCIONAMENTO. VALOR POR DIÁRIA. - DIARIA	DIARIA	03	4.366,66	13.099,98
05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE. ESPECIFICAÇÃO : DESCRIÇÃO: 01 MESA DIGITAL COM 40 CANAIS 06 MOVING HEAD 700 SPOT 08 BEEM 300 08 PAR LED 3W 04 ATOMIC 3000W 08 ELIPSOIDAL C/ IRIS 12 ACL 06-VARAS C/4 UNID 02 MINI BRUTE 06 LAMPADAS 18 LAMPADAS PAR64 F5 18 FILTRO DE COR 61 P/ LAMPADAS PAR64 02 MAQUINAS DE FUMAÇA 02 VENTILADORES 01 CANHÃO SEGUIDOR 16 CANAIS DE RACK ATERRADOS 16 CANAIS DE DIMMER DMX 02 SET LIGHT 1000W (LUZ DE SERVIÇO) 01 GRID 12-FRENTE / 08-DE FUNDO / 06- PÉ DIREITO / 03-PASSADAS 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERCOM 01 MULTI CABO DE 12 VIAS 02 SISTEMA COM ARKAOS 01 SIETEMA LED SINC TVONE. HOUSE MIX 5X5M, COM 4,0M DE ALTURA DIVIDIDO EM DUAS PARTES, SENDO UMA PARA COBERTURA DAS MESAS DE SOM NO TÉRREO E NO PRIMEIRO PISO SERVIRÁ PARA FILMAGEM E CANHÃO SEGUIDOR, ESTRUTURA EM BOX DE ALUMÍNIO E BANNER, 01 OPERADOR TÉCNICO. VALOR POR DIÁRIA.	DIARIA	5	7.500	37.500,00
06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PALCO DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA METÁLICA E/OU FERRO, MEDINDO 12,00 METROS FRENTE X 10,00 METROS FUNDO, COM ATÉ 2,00 DO CHÃO, COBERTO COM ARMAÇÃO DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE DUAS ÁGUAS E LONA MEDINDO 12 X 10M, 02 TORRES DE FLY DE 2,00X2,00 COM ATÉ 9,00 DE ALTURA, 02 BACKSSTAGES ANEXAS MEDINDO 4,00X4,00M NA PARTE LATERAL TRASEIRA DO PALCO, INCLUINDO 01 ESCADA COM CORRIMÃO, GUARDA CORPO E 01 HOUSEMIX COBERTA COM ARMAÇÃO METÁLICA E LONA MEDINDO 4,00X4,00M, COM PISO DE ATÉ 0,25 DO CHÃO, FORRADO EM CARPETE CINZA E SAIA LATERAL EM LYCRA PRETA. VALOR POR DIÁRIA.’	DIARIA	03	14.000	42.000
07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE PISO 2X1 (PRATICAVEL) DE MADEIRA NAVAL, ESTRUTURA EM	DIÁRIA UNI.	35	120	4.200

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3029 6699



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	ALUMINIO COM ALTURA DE 10CM A 1M. VALOR POR UNIDADE DIÁRIA				
08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. ESPECIFICAÇÃO: SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - DESCRIÇÃO: QUE ATENDA AS NECESSIDADES PARA APRESENTAÇÕES DE MÉDIO PORTE EM PRAÇAS PÚBLICAS, PA ? PUBLIC ADDRESS / 01- MESA DE SOM 32 CANAIS COM 16 AUXILIARES DIGITAL / 01 - MULTICABO DE 36 CANAIS COM 50 METROS + SPLINTER / 02- PROCESSADORES DIGITAIS / 02- CD PLAYER (QUE EXECUTE PEN DRIVE) / 01 - NOTEBOOK / 24 - CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18? (PODEM SER MONTADAS COM COMPONENTES NACIONAIS) / 16 - CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINE ARRAY DE 2 VIAS CONTENDO ALTO FALANTES DE 10? OU 12? + DRIVER DE NO MÍNIMO 3? COM GUIA DE ONDAS, COM BUMPERS PARA A SUSPENSÃO DO SISTEMA / 02 - TORRES DE DELAY CADA COM 6 UNIDADES DE CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINE ARRAY COM 2 VIAS CONTENDO ALTO FALANTES DE 10? OU 12? + DRIVER DE NO MÍNIMO 2? COM GUIA DE ONDAS E 04 - UNIDADES DE CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18? SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COMPLETA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES. / MONITOR (PALCO) 01 - / MESA DE SOM COM 32 CANAIS SEM EXPANSOR E 16 AUXILIARES DIGITAIS / 02 - PROCESSADORES DIGITAIS PARA O SIDE FILL, COM 04 (QUATRO) CAIXAS PARA SUBGRAVE COM 2X18? E 04 (QUATRO) CAIXAS DE 2 VIAS CONTENDO ALTO FALANTES DE 10? OU 12? + DRIVER DE NO MÍNIMO 1,5? COM GUIA DE ONDAS / 10 - MONITORES 2X12? + DRIVER DE NO MÍNIMO 1,5? / 02 - MONITORES TIPO DRUM FILL COM 2X15? + DRIVER DE NO MÍNIMO 1,5?. / SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA PALCO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES. MICROFONES E ACESSÓRIOS: 04 - MICROFONES SEM FIO UHF / 20 - MICROFONES DINÂMICOS (COM FIO) / 20- MICROFONES TIPO CONDENSADOR / 01 - KIT PARA MICROFONAÇÃO DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETA / 10 - DIRECT BOX ATIVO E PASSIVO / 25 - PEDESTAIS TIPO GIRafa PARA MICROFONE / 10 - CLAMPS (GARRAS) PARA INSTRUMENTOS / 04 - FONES DE OUVIDO PARA MONITORAÇÃO IN EAR / 12 - FONES DE OUVIDO PARA MONITORAÇÃO / 03 - POWER PLAY (AMPLIFICADOR PARA FONE DE OUVIDO) SENDO CADA UM PARA 4 FONES / 05 - SUBSNAKES DE 10 E 12 VIAS DE 10 E 20 METROS / 10 - EXTENSÕES 110V, 60HZ DE 15 METROS / 20 - CABOS XLR	DIARIA	02	11.000	22.000

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3029 6699



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	/ 20 - CABOS P10, CABOS E CONEXÕES COMPLETA PARA O SISTEMA. BACKLINES: 01 - AMPLIFICADORES PARA GUITARRA 100 W + CAIXA COM 4X12? / 01 - AMPLIFICADORES DE GUITARRA TIPO CUBO COM 2X12? / 01 - AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO ACIMA DE 800 WATTS COM 1 CAIXA COM 4X10 + 1X15 / 01 - KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETO COM PELES NOVAS E RESERVAS / 04 - PRATICÁVEIS 2,0X1,0M 01/ AMPLIFICADOR PARA TECLADO - TIPO COMBO, 01 OPERADOR TÉCNICO. VALOR POR DIÁRIA. C/AMPLIFICADRES TIP 2000 P/ OS MONITORES SPOTS SM 400, 01- MAIN POWER INTER TRAF0 15.000 WATS, 01- MULT CABO 48X08 VIAS 100 MTS, 01- CASE DE PEDESTAIS RMV, 01- CASE COM REGUAS DE AC E CABOS EP4 XLR PARA MONITORES SPOTS E CABOS EP4/EP4 P/O SIDE FILL E SUB DE BATERIA P/LIGAR O SISTEMA BACK LINE 01- BATERIA PEARL COM 01 BUMBO 01 CAIXA 01 MAKINA DE CHIMBAL 02 TONS 01 SURDO E 03 ESTANTES DE PRATOS, 01- AMPLIFICADOR DE BAIXO HARKTE 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15P E 01 CAIXA COM 04 FALANTES DE 10P, 01- AMPLIFICADOR DE GUITARRA MARSHALL JCM, 01- AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN, 01- AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORO 120, 16- D.I. PASSIVO IMP2, 08- D.I. ATIVO BEHRINGER, 24- CABOS P10/P10, 12- MIC SM 58 SHURE, 12- MIC BETA 57ª SHURE, 01- MIC SM 87 SHURE 05- MIC BETA 58ª SHURE, 04- MIC SM 57 SHURE, 01- MIC BETA 52ª SHURE, 01- MIC BETA 91ª, 01- MIC D 112 AKG, 03- MIC C 519 AKG, 02- MIC SM 81 SHURE, 03- MIC C 1000S AKG, 03- MIC Q 2 SANSON, 02- MIC S/FIO BETA 58ª SHURE SLX 4, 01- CASE COM 120 CABOS XLR E 08 SUB SNAKES. DE 12 VIAS, 01- SUB PARA A BATERIA SB 850 EAW, 02- OPERADORES TÉCNICOS, 01-AUXILIAR DE PALCO. AS MARCAS PRESENTES NO ITEM SÃO DE REFERÊNCIA E PODEM SER ATENDIDOS COM SIMILARES. VALOR POR DIÁRIA.				
09	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – EXTINTOR ABC 6KG ABC4A40BC. VALOR POR DIÁRIA.	DIARIA	50	70,00	3.500
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO E CONTENÇÃO PARA EVENTOS EM ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, 2 METROS DE LARGURA X ALTURA MÍNIMA 1 METRO E MÁXIMA 1,20. VALOR POR DIÁRIA	DIÁRIA	100	50,00	5.000
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TENDA GALPÃO EM ALUMÍNIO TRELICADO MODELO Q30, TETO EM ALUMÍNIO TRELICADO MODELO Q50 COBERTURA EM LONA VINÍLICA RETARDANTE A CHAMAS E COM TRATAMENTO UV NA COR PRETA.	Diaria	200	60,00	12.000

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3029 6699



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	CINTAS, CATRACAS, PARAFUSOS EDEMAIS E PINOS DE FIXAÇÃO EM QUANTIDADE SUFICIENTE E NECESSÁRIA PARA SEGURANÇA DA ESTRUTURA MONTADA – VALOR POR EVENTO O M2				
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – EQUIPE DE APOIO PARA ATENDER EVENTOS DO MUNICÍPIO(SERVIÇOS GERAIS E BRAÇAIIS) VALOR POR PROFISSIONAL	DIARIA	140	276,66	38.732,40
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIA PNE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CABINA SANITÁRIA QUÍMICA PCD, INDIVIDUAL E PORTÁTIL, MODELO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE); CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E LAVÁVEL; COM CAIXA PARA DEJETOS; ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA; 2 TETO TRANSLÚCIDO, PARA APROVEITAMENTO DA ILUMINAÇÃO EXTERNA; PISO ANTIDERRAPANTE ACESSÍVEL COM RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTES; COM BARRAS DE SEGURANÇA LATERAL; ENTRADAS DE VENTILAÇÃO; TRINCO RESISTENTE À VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO “LIVRE / OCUPADO” EXTERNO; COM PORTA PAPEL HIGIÊNICO; HIGIENIZADOR COM GEL, PARA LAVAGEM A SECO E ASSEPSIA DAS MÃOS; COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA, ATRAVÉS DE ADESIVOS (OU OUTRO MEIO A ESCOLHA DA CONTRATADA) COMO PNE; DIMENSÃO APROXIMADA: 2,20 M DE ALTURA, 1,50 M DE LARGURA, 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180°. EQUIPAMENTOS E DIMENSÕES DA CABINE DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 9050. VALOR POR DIÁRIA	DIARIA	05	500.00	2.500
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIA EM POLIETILENO COM	DIARIA	95	330,00	31.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO. VALOR POR DIÁRIA.				
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO- LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 6MX6M (36M²) COM LONA ANTI- CHAMAS LONA VINÍLICA COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACKOUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-MOFO, ANTI UV, ANTI IVE AUTO EXTINGUÍVEL. VALOR POR DIÁRIA.	DIARIA	01	812,00	812.00
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – TRELIÇA Q 30 EM ALUMÍNIO. VALOR POR MT LINEAR/DIÁRIA.	DIARIA	50	70,00	3.500
17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE II ESPECIFICAÇÃO: SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE –DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PEQUENOS EVENTOS / REUNIÃO ETC. 04 CAIXAS DE SUB GRAVE COM SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA OS MESMO, 08 CAIXAS DE ALTA SENDO 04 ATIVAS E 04 PASSIVAS, 04 CAIXAS ATIVAS DE 400 WTS RMS COM TRIPÉ, 02 RETORNO ATIVO,01 MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 16 CANAIS DE ENTRADA 04 SUB GRUPOS 04 VIAS AUXILIARES 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO FILTRO DE GRAVES, 02 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO EM UHF,05 MICROFONES COM FIO, 01 APARELHO DE CD PLAYER OU NOTEBOOK PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA.VALOR POR DIÁRIA	DIARIA	02	5.500	11.000
18	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 4MX4M (16M²) COM LONA ANTI- CHAMAS, LONA VINÍLICA COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI- MOFO, ANTI UV, ANTI IV E AUTO EXTINGUÍVEL. VALOR POR DIÁRIA. - DIARIA	DIARIA	04	616,00	2.464,00
				TOTAL	R\$ 281.118,17

1.3. Os serviços deverão ser executados com materiais de primeira qualidade, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e atender às expectativas de qualidade, segurança e estética para eventos públicos, conforme justificativa no Termo de Referência.

1.4. A montagem e operação ocorrerão no local do evento em Mirai/MG, com desmontagem imediata após o término, sem prejuízo ao patrimônio público ou ao meio ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

2.1. O prazo de execução dos serviços terá **início em 09/01/2026**, com a montagem e instalação dos itens contratados, e se **encerrará em 20/01/2026**, final do evento "**Carnaval 2026**", incluindo a desmontagem e retirada de todos os equipamentos e estruturas.

2.2. A vigência do presente contrato terá início na data de sua assinatura e se encerrará na data fixada na Cláusula



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

2.1, correspondente à conclusão integral do objeto contratual, em conformidade com o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação da vigência será admitida somente em situações excepcionais, devidamente justificadas e autorizadas pelo CONTRATANTE, observados os limites legais e a manutenção das condições econômicas previstas na Ata de Registro de Preços nº 015/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total do contrato é de **R\$ 281.118,17 (duzentos e oitenta e um mil cento e dezoito reais e dezessete centavos)**, estimado com base nas quantidades e valores unitários da Ata de Registro de Preços, imutáveis.

3.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, atestada pela fiscal do contrato, comprovando a execução integral e satisfatória dos serviços, via depósito em conta bancária indicada pelo CONTRATADO.

3.3. Deduções serão aplicadas por eventuais glosas, multas ou danos, conforme arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021.

3.4. Os recursos orçamentários são oriundos da dotação **3.3.90.39.00.2.04.01.13.390.0010.2.0020**, exercício 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. Executar os serviços com qualidade, pontualidade e segurança, fornecendo mão de obra qualificada, equipamentos em perfeito estado e materiais conforme especificações.

4.2. Obter todas as licenças, alvarás e aprovações necessárias.

4.3. Cumprir normas trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

4.4. Permitir fiscalização plena pelo CONTRATANTE, fornecendo relatórios e acesso a documentos.

4.5. Cumprir integralmente todas as condições, especificações e formas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 015/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 016/2025, Processo Licitatório nº 067/2025, da Prefeitura Municipal de Argirita/MG, bem como no Termo de Referência que subsidiou a adesão do CONTRATANTE à referida Ata, assegurando que os serviços sejam executados em estrita conformidade com os padrões de qualidade, segurança e prazos ali definidos.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Fornecer local adequado para execução, com acesso a energia e infraestrutura básica.

5.2. Atestar a execução dos serviços e efetuar pagamentos nos prazos.

5.3. Designar fiscal do contrato, nos termos do art. 8º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para acompanhar e relatar o desempenho.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Pelo descumprimento, aplicam-se penalidades do art. 155 da Lei nº 14.133/2021: advertência, multa de até 10% do valor contratual por infração, suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

6.2. Multas serão descontadas do pagamento ou cobradas judicialmente, com atualização monetária.

6.3. O CONTRATADO tem direito a ampla defesa e contraditório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. A rescisão ocorrerá nos casos do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, como inadimplência, falência ou interesse público.

7.2. Na rescisão por culpa do CONTRATADO, aplicam-se sanções e ressarcimento de prejuízos.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

8.1. Fica designada como fiscal do presente contrato a servidora DANIELE GOMES VIEIRA XAVIER, que será responsável por acompanhar, fiscalizar e relatar o desempenho da execução dos serviços, nos termos do art. 8º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais e a conformidade com o Termo de Referência e a Ata de Registro de Preços nº 015/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

8.2. A fiscal poderá requisitar documentos, relatórios e esclarecimentos do CONTRATADO, bem como adotar medidas necessárias para assegurar a correta execução do objeto contratual, comunicando eventuais irregularidades ao CONTRATANTE para as providências cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 e princípios da administração pública (art. 5º).

9.2. Vedada a subcontratação sem autorização prévia.

9.3. Foro: Comarca de Mirai/MG, com renúncia a qualquer outro.

E assim, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Mirai/MG, 09 de janeiro de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
CONTRATANTE - Município de Mirai

A MAIS PRODIÇÕES
DIOGO FERREIRA MOREIRA
MACHADO - CNPJ: 18.854.583/0001-83
Diogo Ferreira Moreira Machado
CPF sob o nº 123.552.156-77
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Luciana Dinar da Silva
CPF: 055.820.116-41

Nome: Aílton Soares da Costa
CPF: 317.280.816-53